- E D I T A L -

A DOUTORA **LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU**, MM. JUÍZA SUBSTITUTA DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIRAJU – ESTADO DE SÃO PAULO E CORREGEDORA PERMANENTE DAS UNIDADES ABAIXO MENCIONADAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que designou a CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, nesta Comarca de Piraju, com início no **dia 09 de dezembro de 2.020**, conforme o seguinte programa, sujeito a alterações:

DIA	HORÁRIO	LOCAL
09-Dez	09:30	Delegacia de Polícia de Piraju
	10:30	Cadeia Pública de Piraju
	14:00	1º Ofício Judicial da Comarca de Piraju
10-Dez	9:30	Delegacia de Polícia do Óleo
	10:30	Delegacia de Polícia de Manduri
	14:30	Delegacia de Polícia de Tejupá
11-Dez	9:30	Delegacia de Polícia de Timburi
	10:30	Delegacia de Polícia de Sarutaiá
	14:00	Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piraju

Fica dispensada a audiência de instalação dos trabalhos correcionais, sem prejuízo da apresentação dos títulos e portarias de nomeação de Serventuários da Justiça, Escreventes, Oficiais de Justiça e demais servidores sujeitos à Correição. Durante a Correição qualquer interessado poderá formular, verbalmente ou por escrito, reclamações que tiver, a respeito dos funcionários ou serventuários, bem como dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, Subseção de Piraju, solicitando a indicação de um representante para acompanhar os trabalhos correcionais relativos tão-somente ao 1º Ofício Judicial, nos termos do art. 108 da Constituição do Estado de São Paulo.

Dê-se conhecimento aos interessados por ofício, com cópia do Edital, consignando-se a necessidade de sua afixação nos locais destinados ao público, nas respectivas unidades sujeitas a esta Corregedoria Permanente.

Afixe-se uma via, certificando-se.

Publique-se e intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2.020 (dois mil e vinte). Eu, _____ (Alexandre Gabriel da Silva), Chefe de Seção Judiciário, matrícula nº 815.746-0, conferi e subscrevi.

DRA. LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU
JUÍZA SUBSTITUTA

ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA:13719028879

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA:13719028879
Dados: 2020.10.28 16:49:45 -03'00'